

PORTARIA 010/2024

A DECANA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS,
do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 2º, 9º e 10º da Resolução N. 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB:

- Profa. Rebeca Valadão Bussinger, SIAPE 3068113;

Art. 2º - Esta portaria tem validade de 6 meses, cessando seus efeitos no dia 1º de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Teixeira de Freitas, 19 de abril de 2024.

Lívia Santos Lima Lemos
Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Campus Paulo Freire – UFSB

